

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 7/2024 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

Edital da II Mostra de Projetos e da IV Semana da Extensão do IFCE *campus*Sobral

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 187/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de março de 2021, seção 2, página nº 39, torna pública a abertura de inscrições para a segunda edição da Mostra de Projetos - SOBRALTEC e a IV Semana de Extensão - SEMAE.

1. Caracterização da proposta:

Com o intuito de promover um espaço de diálogo e reflexão sobre ciência e inovação, o Instituto Federal do Ceará - campus Sobral, apresenta a segunda edição da Mostra de Projetos - SOBRALTEC e a IV Semana de Extensão - SEMAE, destinadas a estudantes de todos os níveis de ensino no município de Sobral e cidades circunvizinhas.

Serão reunidos projetos de pesquisa científica e tecnológica, ações de cunho extensionista e culturais que sejam desenvolvidas pelos diversos participantes a fim de promover a divulgação das ações realizadas pelas instituições de ensino na região e, dessa forma, ampliar o compartilhamento científico e popularização da ciência.

São objetivos deste Edital:

- 1. integrar as instituições de ensino do município de Sobral e região metropolitana na divulgação de projetos de pesquisa, extensão e tecnologia realizados;
- 2 oportunizar momentos para discussão dos problemas enfrentados no dia a dia, considerando as potencialidades e fragilidades da realidade local;

incentivar a busca por soluções tecnológicas apropriadas à realidade local e com respeito às diferenças culturais;

- 3. incentivar o engajamento dos alunos com pesquisas, despertando, desde as séries iniciais, o interesse pela pesquisa;
- 4. aproximar as instituições de ensino do município de Sobral e da região metropolitana de Sobral para promover acesso dos estudantes a atividades culturais;
- 5. proporcionar transformação social através da pesquisa e extensão identificando jovens talentosos e estimulando o interesse por áreas específicas da ciência:
 - 6. estimular a socialização do conhecimento científico como ferramenta

de transformação social, com objetivo de redução das desigualdades sociais e o desenvolvimento humano e sustentável;

7. divulgar ações que estimulem reflexões transversais entre diferentes especialidades do conhecimento, disciplinas, e formas de expressão da ciência, tecnologia e inovação;

2. Descrição das áreas temáticas:

- A II SOBRALTEC e a IV SEMAE aceitarão trabalhos de pesquisa e extensão que versem nas áreas de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências Biológicas e da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes. As grandes áreas encontram-se descritas nos itens abaixo:
- 1. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: embasam seus estudos em três grandes disciplinas: Física, Matemática e Química. Suas subáreas são Arquitetura, Astronomia, Ciência da Computação, Desenho Industrial, Design de Games, Engenharias (Ambiental, Civil, Controle e Automação, de Minas, de Materiais, Elétrica, Mecânica, Química, Sanitária, de Produção, Nuclear, de Transportes, Naval e Aeroespacial), Geociências, Matemática, Probabilidade e Estatística, Oceanografia e Química.
- 2. Ciências Biológicas e da Saúde: embasam seus estudos em Biologia. Suas subáreas são Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Botânica, Ciência das Plantas, Ecologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Microbiologia, Nutrição, Odontologia e Saúde Coletiva.
- 3. Ciências Agrárias: estudam como utilizar os recursos naturais de forma eficaz e responsável. Suas subáreas são Agroecologia, Agronegócios, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 4. Ciências Sociais Aplicadas: estudam a vida social de indivíduos e/ou grupos humanos. Suas subáreas são Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Gastronomia, Serviço Social e Turismo.
- 5. Ciências Humanas: concentram seus estudos nas produções dos seres humanos. Suas subáreas são Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia e Sociologia.
- 6. Linguística, Letras e Artes: concentram seus estudos nas diferentes formas de comunicação do ser humano (ensino do português e de outros idiomas estrangeiros) e a importância da expressão artística para a sociedade. Suas subáreas são Artes Cênicas, Cinema, Dança, Letras, Literatura, Música e Pintura.

É importante destacar que o que define a categoria de inscrição é o objeto da pesquisa, contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento (por exemplo, uma pesquisa sobre ensino de Química pertence à área de Ciências Humanas – Educação).

3. **Descrição do público-alvo:**

A II SOBRALTEC e a IV SEMAE terá como público-alvo a comunidade

geral, estudantes e professores do Ensino Médio, Técnico e Superior de instituições públicas e privadas do município de Sobral e, sua região metropolitana, que possam participar presencialmente das atividades que serão realizadas na programação do evento, cuja participação é gratuita.

4. Segmentos da comunidade local envolvidos:

Os estudantes participantes e servidores do Campus Sobral, assim como das demais instituições de ensino e da comunidade local estarão envolvidos no evento. Além disso, empresas da região serão convidadas a participar, visando a possibilidade de investimento delas em algum dos projetos apresentados.

5. Atividades desenvolvidas

Os trabalhos serão apresentados no IFCE campus Sobral, conforme cronograma a ser disponibilizado após a notificação da aceitação dos projetos de pesquisa e extensão. As apresentações dos projetos e/ou produtos interativos ocorrerão em salas climatizadas

As atividades da II SOBRALTEC acontecerão no dia 05/11/2024 nos turnos manhã (07:30h às 09:30h) e noite (18:30h às 20:30h).

As atividades da IV SEMAE acontecerão no dia 07/11/2024 no turno manhã (07:30h às 09:15h).

No formulário de inscrição os participantes poderão escolher o turno da apresentação de seu projeto na II SOBRALTEC.

6. Normas de conduta:

É importante que todos os participantes da II SOBRALTEC e da IV SEMAE observem as normas descritas para o bom andamento e concretização dos propósitos do evento. Nesse sentido, os participantes:

- a) lerão o regulamento e respeitarão todas as determinações, prazos e horários;
- b) concordam em adequar-se às regras de conduta previstas pelo Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, além de respeitar todos os envolvidos no evento;
- c) concordam em abster-se de qualquer tipo de manifestação que esteja relacionada a polêmicas doutrinárias ou políticas, sob pena de desclassificação do projeto;
- d) estão cientes de que a apresentação deve ser em Língua Portuguesa ou Libras para os estudantes com deficiência auditiva (com o auxílio do(a) professor(a) intérprete da instituição do(a) discente, responsável pelo(a) aluno(a));
- e) estão cientes de que, caso o projeto seja em grupo, pelo menos um dos alunos expositores deverá apresentá-lo no dia e horário marcados, sob pena de desclassificação do projeto;
- f) estão cientes de que os integrantes da equipe, assim como o(a) orientador(a) e coorientador(a) não poderão ser alterados após feita a inscrição no evento;

- g) se o estudante não for aluno do IFCE deverá se apresentar com o uniforme de sua instituição em todo o tempo da exposição e cumprir rigorosamente os horários de exposição e apresentação dos trabalhos;
- h) estão cientes de que trabalhos com participantes com idade inferior à de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo este ser o(a) orientador(a) ou o(a) coorientador(a) do trabalho ou o(a) acompanhante responsável indicado pela instituição de ensino;
- i) estão cientes de que será de responsabilidade de cada participante e/ou da escola a alimentação durante o evento;
- j) estão cientes de que será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo o material necessário para a apresentação (por exemplo: pôster, equipamentos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto do projeto). A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material aos participantes (como fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, tachinhas, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão);
- k) estão cientes de que a utilização de equipamentos, sejam eles de valor ou não, são de inteira responsabilidade dos expositores, inclusive a retirada e a quarda destes materiais ao final do evento;
- l) estão cientes de que é vedada a mudança de local de exposição sem a prévia autorização de um dos membros da Comissão Organizadora;
- m) estão cientes de que não serão permitidos o uso de som de média/alta intensidade (acima de 80 dB); fogo e/ou substâncias que exalem mau cheiro e animais vivos;
- n) estão cientes de que é vetada a utilização de canetas marcadoras nas paredes, mesas e/ou cadeiras, bem como a utilização de colas (utilizar apenas fitas adesivas);
- o) estão cientes de que haverá pelo menos um avaliador para cada trabalho, que se identificará apenas se assim desejarem;
- p) estão cientes de que toda a apresentação da equipe deve ocorrer em até dez (10) minutos. Recomendamos que cada avaliador(a) disponha de cinco (5) minutos para possíveis perguntas e considerações. É importante que a apresentação seja sintética e objetiva;
- q) estão cientes de que é vedada a interferência do(a) professor(a) orientador (a) durante a avaliação, sendo passível de penalidades, podendo ele(a) estar presente como espectador(a) no momento da avaliação;
- r) estão cientes de que não podem interferir, de forma alguma, na apresentação dos demais participantes (durante a apresentação de um projeto, apenas a Comissão Organizadora, os apresentadores e os avaliadores podem interagir);
- s) concedem permissão à Comissão Organizadora da II SOBRALTEC e da IV SEMAE para usar de suas informações (fotos, vídeos, folders, gravações, entre outros) para divulgação;
- t) estão cientes de que órgãos de imprensa (escrita, falada e visual) estão autorizados a utilizar dados ou imagens com a finalidade de divulgação do evento;
- u) estão cientes de que qualquer acontecimento não previsto neste instrumento será encaminhado à Comissão Organizadora;
 - v) concordam que o não cumprimento dessas normas implicará em

sanção por parte da Comissão Organizadora. Caso insistam em não cumprir, os participantes entendem que poderão ser excluídos do evento.

7. Processo para recebimento de inscrições:

- a) Todas as inscrições deverão ser enviadas exclusivamente via Internet. Para efetuar a sua inscrição, os participantes precisarão preencher o Formulário de Inscrição on-line, disponível no formulário eletrônico https://forms.gle/Tb9YRJyDjinwDUTV8.
- b) Os e-mails informados no ato da inscrição serão obrigatoriamente utilizados para entrar em contato com os participantes;
 - c) O resumo simples será anexado no formulário on-line;
- d) Cada resumo poderá conter, no máximo, oito autores, incluindo-se o professor (a) orientador (a);
- e) O resumo deve conter no máximo 2500 caracteres e, de forma concisa, apresentar as seguintes informações: justificativa, objetivos, metodologia, resultados principais/esperados e discussão, e conclusão. O modelo para o resumo será disponibilizado na página do evento e deverá ser obrigatoriamente seguido.
- f) Todos os resumos serão submetidos à análise de um programa para evitar plágios;
- g) Os arquivos para submissão deverão estar no formato PDF. Caso os documentos não estejam de acordo com as normas estabelecidas acima, a Comissão Organizadora dará um prazo de 2 (dois) dias para a correção e o reenvio, contados a partir do contato por e-mail. Caso não haja resposta ao e-mail, o projeto será desclassificado:
- h) Os resumos enviados passarão pela avaliação da comissão técnica, que verificará se os documentos necessários estão de acordo com as normas estabelecidas;
- i) Ressaltamos que a inscrição no evento implica a aceitação de todas as regras de conduta e normas estabelecidas neste Regulamento pelos participantes;
- j) Todos os estudantes serão comunicados por e-mail sobre o deferimento ou indeferimento (acompanhado dos motivos) da sua participação na II SOBRALTEC e na IV SEMAE.

8. Processo de avaliação dos trabalhos

Os critérios de avaliação dos resumos que comporão a II SOBRALTEC e a IV SEMAE serão:

- a. Adequação do resumo à área: a categoria de inscrição está de acordo com o objeto do trabalho, além de contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento;
- b. Criatividade: houve inovação na abordagem (recursos, equipamentos, método) do projeto e/ou houve improviso de materiais ou equipamentos para alcançar o(s) resultado(s);
- c. Clareza e coerência do objetivo e dos procedimentos: descreve de forma clara, coerente e objetiva o projeto;

- d. Fundamentação Teórica;
- e. Relevância Social: a proposta tem relevância social e potencial para transformar a realidade da comunidade em que o(a) aluno(a) vive;
- f. Apresentação: a clareza (oralidade) e a capacidade de síntese dos candidatos serão observadas, assim como a organização da apresentação e a postura do(a) pesquisador(a) ou extensionista— se ele(a) demonstra que acredita no projeto, fala dele com entusiasmo e determinação. O formato de apresentação poderá ser escolhido pelos autores dentre as opções: pôster, exibição de produto, relatório, fala livre.

9. Premiação

Todos os trabalhos apresentados receberão Certificados de Participação na II SOBRALTEC ou IV SEMAE dependendo da modalidade inscrita.

Os três primeiros lugares em cada área receberão Certificados de Premiação.

Poderão ser concedidos outros prêmios, conforme disponibilidade dos patrocinadores e apoiadores.

10. Cronograma

Período	Atividade
15/10/2024 a 25/10/2024	Inscrições
30/10/2024	Confirmação das inscrições
05/11/2024	Realização da II SOBRALTEC
07/11/2024	Realização da IV SEMAE

11. Disposições Finais

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. Em caso de dúvidas, entre em contato: pesquisa.sobral@ifce.edu.br ou extensao.sobral@ifce.edu.br.

Sobral- CE, 07 de outubro de 2024.

(assinatura eletrônica)
Wilton Bezerra de Fraga
Diretor-Geral IFCE campus Sobral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga**, **Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 08/10/2024, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **6575808** e o código CRC **C3AF1584**.

23257.001780/2024-84 6575808v4